



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Para: Prefeita Municipal

Pelo presente, solicitamos a **AUTORIZAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**

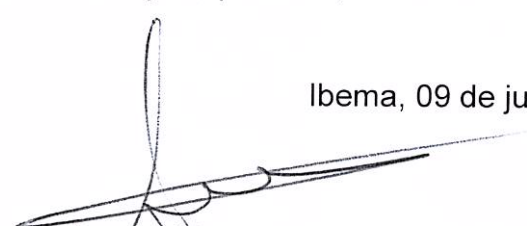
Item	Descrição	Qtde estimada de cargas	Valor Unit. Máximo
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS. - CARGAS DE 15000 LITROS DE RESÍDUOS A empresa é responsável por dispor de veículo apropriado, mão-de-obra qualificada, e local apropriado para a destinação final correta dos resíduos coletados (nos termos da legislação vigente), e é responsável pela coleta dos resíduos e destinação final.	100	1.300,00

- a – Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, e ser de primeira qualidade.
- b - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.
- c – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.
- d – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a execução de todo o objeto, durante a vigência da ata.
- e - Os serviços deverão ser executados mediante autorização da administração.
- f - A empresa é responsável por dispor de veículo apropriado, mão-de-obra qualificada, e local apropriado para a destinação final correta dos resíduos coletados (nos termos da legislação vigente), e é responsável pela coleta dos resíduos e destinação final.

Justificativa: O Município precisa efetuar limpeza de fossas para manutenção de utilização das mesmas.

O Município não dispõe de equipamento adequado para efetuar o serviço, e nem de mão-de-obra para execução dos serviços, por isso, a necessidade da contratação através de processo licitatório.

Ibema, 09 de julho de 2021


Sergio Aparecido de Souza
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



**AUTO FOSSA CASCAVEL LTDA.
DESENTUPIMENTO E HIDROJATEAMENTO**

LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL Nº 20210
Desentupimento de Encanamento Residencial, Comercial e Industrial, Limpeza de fossa em geral, Caixa Séptica, Caixa de Gordura, Caixa d'água, Água Potável e Hidrojateamento.

Cascavel, 11 de junho de 2021


Para: Prefeitura Municipal de Ibema

ORÇAMENTO

Conforme vossa solicitação, segue abaixo nosso orçamento para limpeza de fossa na cidade de Ibema/PR:

- Caminhão com capacidade de até 15.000l – R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) por carga.

Sem mais para o momento, nos colocamos a vossa disposição para qualquer esclarecimento.


Atenciosamente
Giovanna Figueiredo

SB HIDROJATO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: SB HIDROJATO EIRELI

CNPJ: 31.330.477/0001-69

ENDEREÇO: RUA TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 – MORUMBI

TELEFONE: (45) 3326-8445

ITEM	QTDADDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	9.000 litros	Prestação de Serviço para execução de serviço de limpeza de fossa	R\$1.100,00
02	15.000 litros	Prestação de Serviço para execução de serviço de limpeza de fossa	R\$1.500,00

MUNICÍPIO DE IBEMA

CNPJ: 80.881.931/0001-85

Avenida Ney Eurson Napoli, 1426 - CENTRO

IBEMA – PARANA

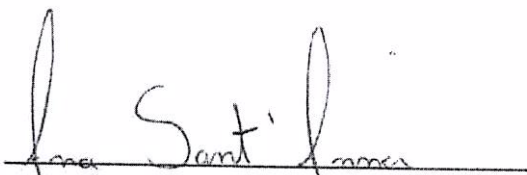
CEP 85.478-000

Cascavel, 16 de junho de 2021.

31.330.477/0001-69

SB HIDROJATO EIRELI
HIDROJATO CASCAVEL

RUA TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477
SALA 02 - MORUMBI - CEP 85817-832
CASCAVEL - PARANÁ



Ana Elisa de Freitas Sant'Anna

RUA: TALVINO ATTILIO VOLPATO, 477 - SALA 02 - NUCLEO INDUSTRIAL - MORUMBI

CEP: 85.817-832 - CASCAVEL-PR

RAZÃO SOCIAL: SB HIDROJATO EIRELI

CNPJ: 31.330.477/0001-69

INSC. ESTADUAL: ISENTO

FONE: (45) 3326-8445



Hidrojato Oeste

DESENTUPIAMENTO DE ENCANAMENTO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, CAIXA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, E HIDROJATEAMENTO.

RUA: ERNANDES DE OLIVEIRA, 1286 – PIONEIROS CATARINENSES – CEP: 85805-530

CASCADEL PR

CNPJ: 08.822.176/0001-30 INSC. ESTADUAL: ISENTO

FONE: (45)3226-6373 WhatsApp: (45) 99857-0505

SITE: www.oestehidrojato.com.br

E-MAIL: contato@oestehidrojato.com.br

Cascavel, 14 de Julho de 2021

ORÇAMENTO

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Ref. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Informamos nossos preços para prestação de serviço, conforme segue:

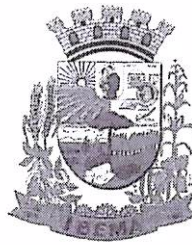
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.	LIMPEZA DE FOSSA COM CAMINHÃO A VACUO COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	R\$ 1.500,00

Estamos abertos à negociação e esclarecimentos.

Atenciosamente,

08.822.176/0001-30
HIDROJATO OESTE LTDA - ME
Rua Ernandes de Oliveira, 1286
Pioneiros Catarinenses
CEP 85805-530 - CASCADEL - PR


GISELLE F. O. G. BACARIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1575/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidor Público Municipal Sr. **RAFAEL GOMES ROCHA** CPF nº 523.616.599-72, tendo como equipe de apoio, **MARLI OROTIDES DANIEL** CPF 766.295.039-53, **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09 e **GLACIANE NEVES GONÇALVES** CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1557/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1576/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Luciano Eclair Fernandes CPF:026.870.799-52

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1266/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 12 de julho de 2021.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

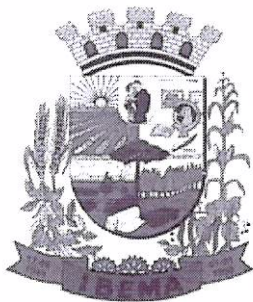
Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema - Pr, 13 de julho de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços de limpeza de fossas.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços de limpeza de fossas”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00 (034) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.39.00 (035) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 504

3.3.90.39.00 (036) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 510

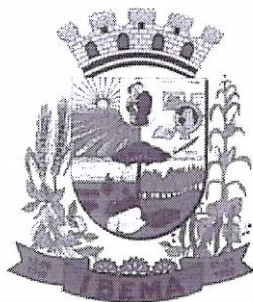
3.3.90.39.00 (037) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 511

05 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.39.00 (063) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 (094) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.39.00 (110) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.39.00 (121) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (157) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (158) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (159) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (160) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.39.00 (215) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (216) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (217) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (218) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.39.00 (236) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (237) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (238) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (239) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

10.06 – Divisão de Cultura

13.392.0011.2.036 – Gestão da Biblioteca Pública

3.3.90.39.00 (274) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura

3.3.90.39.00 (279) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0012.2.037 – Gestão do Esporte

3.3.90.39.00 (291) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

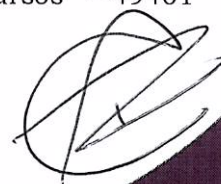
11.01 – Divisão de Atenção Básica

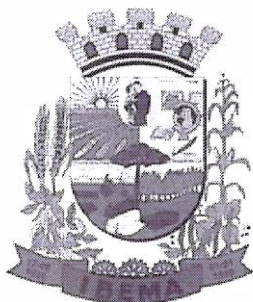
10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 (315) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (316) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (317) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49401





PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 (392) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 494

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00 (417) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (418) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (419) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 369

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 (446) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (447) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 770

3.3.90.39.00 (448) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 934

3.3.90.39.00 (449) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 936

3.3.90.39.00 (450) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 940

3.3.90.39.00 (527) – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 3934

3.3.90.39.00 (528) – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 3936

12.01 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.39.00 (469) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (470) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 766

3.3.90.39.00 (471) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 767

3.3.90.39.00 (472) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 941

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00 (486) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00 (493) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin

Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 14 de julho de 2021

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 15 de julho de 2021.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal